

# Lei do orçamento para o anno de 1894.

A Camara Municipal da cidade de Piracicaba decreta a lei seguinte:

Art. 1.º - A receita geral do municipio de Piracicaba é orçada em a quantia de R\$ 132.000.000 e será realizada com o produto do que for arrecadado de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno de 1894, sob os titulos abaixo designados: - **Receita:**

Imposto predial	20.000x000
" industrias e profissões	30.000x000
" café, assucar e aguardente	8.000x000
" diversos	10.000x000
" mercado	8.000x000
" carnes verdes	6.000x000
" carros, carroças e outros vehiculos	7.000x000
" rano	6.000x000
" adicional de molhados	2.000x000
" carne de porco	3.000x000
" aferições	1.800x000
" aguardente	10.000x000
" Cemiterio	3.000x000
" " Rio das Pedras	400x000
" Officinas	2.000x000
" Multas	2.000x000
" metros	4.000x000
" aforamentos	1.000x000
" armazens e boteguins	2.600x000
" capitalistas	1.600x000
" companhias equestres	1.600x000
Summa R\$	132.000x000

Art.º 2.º - A despesa geral do municipio para o exercicio de 1894 é fixada na quantia de 132.000x000 reis, que o Intendente Municipal é autorizado a despende com os serviços designados nas seguintes rubricas:

Despesa:

Ordenado do Secretario da Camara	1:	800x000
" dos Fiscaes (2)	3:	600x000
" do Adminis. <sup>tor</sup> do Abecado	1:	800x000
" " Servente " "		600x000
" " Porteiro da Camara		960x000
" " Officior		300x000
" " Alm. <sup>par</sup> do Rio das Pedras	1:	800x000
" dos Feitores de Obras publicas (2)	3:	600x000
" do Relador do Cemiterio Municip. <sup>al</sup>	3:	600x000
" " " " Matadouro		960x000
" " " " " "		600x000
" " Auxiliar do Procurador	1:	800x000
Porcentagem ao Procurador	5:	640x000
Iluminação electrica	2 1:	000x000
Expediente da camara	3:	000x000
" do Jury e eleições	1:	500x000
Meias custas	4:	000x000
Exercituras	2:	000x000
Limpeza publica e da cadeia	5:	500x000
Higiene	1:	000x000
Gratificação ao Intend. M. <sup>al</sup>	3:	600x000
Auxilio á Policia		600x000
" á Escola " Beneficente Inst. <sup>ta</sup>		600x000
Contracto para publicar os trab. <sup>os</sup> da Cam. <sup>a</sup>	2:	400x000
Musica no jardim	1:	200x000
Carros da Camara	1:	500x000
Transp. <sup>a</sup>	74:	960x000

Transp:

74:960x000

Estradas do municipio, inclusive feitores	8:000x000
Ordenado ao Melador dos Reliquios Pub:os	240x000
Obras publicas	48:800x000
Somma	132:000x000

Art.º 3.º - No caso de por qualquer motivo não ser applicado o auxilio de 600x000 réis, destinado á Escola da Sociedade Beneficente Instructora, fica o Intendente Municipal autorisado a crear nesta cidade uma escola nocturna, dispendendo até a quantia de 2:400x000 r. (dois contos e quatrocentos mil réis) durante o anno de exercicio.-

Art.º 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 20 de Dezembro de 1893.-

Manoel de Moraes Barros  
 Joaquim Fernandes de Sampaio  
 João Augusto de Brito  
 Dr. Josimiao Reginaldo Alvim, seu-  
 eido quanto á gratificação ao Intend. e ao auxilio á Policia Estadual.

Christiano Mathiesen  
 Antonio de Paula Leite Filho.

X